



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 390 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que seja realizado um estudo para criação de aulas de Inclusão digital para os idosos do nosso município.

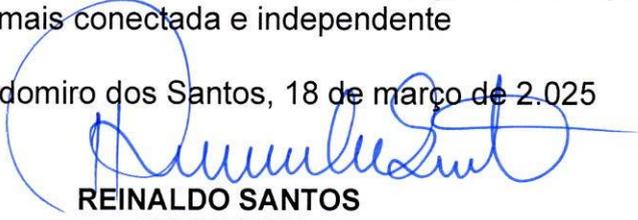
### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação com base no fato de que a internet se tornou uma ferramenta essencial no cotidiano da maioria das pessoas ao redor do mundo, desempenhando um papel fundamental em diversas atividades do dia a dia. No entanto, muitos idosos enfrentam dificuldades ao lidar com os meios digitais, o que gera uma sensação de insegurança e receio em utilizá-los. Esse cenário é comum, principalmente entre os que não tiveram acesso ao universo digital ao longo de suas vidas profissionais ou pessoais. Como consequência, muitos se abstêm de realizar atividades simples, como o uso de aplicativos bancários, o envio de mensagens ou a consulta de informações importantes.

A implementação de aulas digitais específicas para a terceira idade seria uma excelente oportunidade para proporcionar a esses indivíduos o conhecimento necessário para se sentirem mais confiantes e preparados para navegar no mundo virtual. Tais aulas poderiam ensinar desde o básico, como o manuseio de smartphones e computadores, até o uso de plataformas de comunicação e serviços online essenciais para o cotidiano, como compras, telemedicina, e até mesmo a interação social por meio de redes sociais.

Além de promover a inclusão digital, esse tipo de capacitação contribuiria significativamente para a autonomia e a qualidade de vida dos idosos, permitindo-lhes realizar tarefas que, muitas vezes, dependem de outros para serem executadas. Isso reduziria barreiras e incentivaria uma maior participação deles nas atividades sociais e culturais que hoje são cada vez mais mediadas pela tecnologia. Portanto, investir em aulas digitais voltadas para a terceira idade é uma ação que traria benefícios duradouros tanto para os indivíduos quanto para a sociedade como um todo, garantindo que todos tenham acesso a uma vida mais conectada e independente

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2025

  
**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**GABINETE DO VEREADOR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

**PROTÓCOLO**

**DATA / HORA**

**USUÁRIO**

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: [776/2025](mailto:776/2025)

19/03/2025 11:39:22

120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 26/03/2025  
Despacho: Encaminhado  
EDWILSON FERREIRA MENDES  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 065– GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/04/25  
às 13 h 00

*Pimenta*